

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 71/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 71/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Pelo presente fica criada a administração do Estádio da Barra.

Art. 2º - O Estádio da Barra será administrado por um Conselho composto de 7 (sete) membros escolhidos livremente pelo Sr. -- Prefeito Municipal entre os esportistas locais devendo cada um ser recrutado de cada um dos times de futebol, da cidade, dentre os quais o Sr. prefeito escolherá um para presidir o Conselho.

Art. 3º - O Conselho terá os seguintes encargos:

- a) - Zelar pela conservação do estádio;
- b) - fazer as reformas necessárias ao bom funcionamento do mesmo;
- c) - ceder o campo para os clubes que desejarem fazer apresentação, sendo que durante campeonatos a -- L.E.O. terá preferencia do uso do campo, desde que comunique ao Conselho com antecedencia de 48 horas.

Art. 4º - Para atender as despesas com a administração do estádio, será retida da renda bruta de todos os jogos a taxa de -- 10%.

Art. 5º - O Conselho escolherá um tesoureiro para receber e efetuar pagamentos.

Art. 6º - Os membros do Conselho bem como o tesoureiro não receberão dos cofres públicos.

Art. 7º - Dentro de 30 dias do funcionamento do Conselho este deverá elaborar o seu regimento interno.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Câmara Municipal de Ouro Preto, 21 de Novembro de 1967

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 21 de Novembro de 1.967.

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara